



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



EDITAL 2019

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, CNPJ 61.569.372/0001-28, informa que do **dia 12 de março á 11 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Concurso de obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD)**, que ocorrerá na **GASTRÃO 2019, no Centro de Convenções Rebouças, Avenida Rebouças, 600 – Pinheiros – São Paulo / SP**, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a Associação Médica Brasileira – AMB, o Conselho Federal de Medicina – CFM. e Conselho Nacional de Residência Médica – CNRM, em concordância com a Resolução do CFM 2116/2015.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

1. INSCRIÇÕES:

As Inscrições estarão abertas na Secretaria do CBCD, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º andar – salas 10 e 11; CEP: 01318-901 - São Paulo – SP, para onde deverão ser enviados os documentos **devidamente encadernados**, pessoalmente ou por Sedex. Deverão **chegar impreterivelmente até a data limite da inscrição**.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



2. DOCUMENTOS:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Médico;
- b) Comprovação do CRM definitivo;
- c) Cópia do certificado ético-profissional emitido pelo CRM local;
- d) Comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;
- e) Comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:

Associados do CBCD e da AMB* = **R\$ 320,00**

Associados do CBCD e não da AMB = **R\$ 420,00**

Associados da AMB* e não do CBCD = **R\$ 570,00**

Não associados da AMB e do CBCD = **R\$ 720,00**

- Anexar xerox do comprovante de pagamento caso seja sócio da AMB
- ◇ - O valor da inscrição será depositado no **Banco ITAÚ - Agência 0349 – CC 45.620-2** e o xerox do comprovante anexado à documentação.

f) Requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Título de Especialista, solicitando a inscrição para o concurso e assinalando qual dos pré-requisitos abaixo o candidato contempla, **com o RESPECTIVO CERTIFICADO:**

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo** reconhecido pelo CNRM/MEC;

Ou

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa** reconhecido pela Associação de Especialidade - CBCD, com duração igual ao do Programa de Residência Médica da CNRM/MEC - 2 (dois) anos;

Ou

() Comprovação de treinamento/Capacitação na Especialidade por um período de tempo equivalente a **4 (quatro) anos**, comprovados por **RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 50 (cinquenta) intervenções por laparotomias e 50 (cinquenta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções oficiais.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Atenção: A **LISTA de CIRURGIAS** deve ser redigida em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinada pelo Diretor Clínico/Técnico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD, é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
2. operações por videocirurgia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
3. operações sobre a parede abdominal, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes datas e tipos de operações;
4. operações orificiais, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações.

g) **Currículo Vitae** atualizado, devidamente **encadernado**, incluindo os seguintes documentos:

- 1 – fotografia recente 3x4;
- 2 – ano e local de Formatura;
- 3 – endereço completo, telefones para contato e e-mail;
- 4 – Vida Profissional:
 - I) Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo
 - II) Títulos Acadêmicos:
 - a. Mestre
 - b. Doutor
 - c. Livre docente
 - III) Estágios no Brasil e Exterior
 - IV) Títulos de Especialista ou Certificados em outras Especialidades ou Áreas de Atuação
 - V) Atividades Profissionais: locais de trabalho, funções desempenhadas, chefia de serviços
 - VI) Participações em cursos de atualização, seminários e congressos
 - VII) Atividades didáticas: aulas, palestras ou conferências; organização e coordenação de cursos



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



- VIII)** Trabalhos científicos e outros gêneros de publicações;
- IX)** Monografias e prêmios recebidos

É fundamental ao candidato:

Discriminar, por ano, as atividades correspondentes aos itens: VI, VII e VIII, bem como **apresentar comprovantes mediante cópias dos documentos originais.**

Fica estabelecido que no julgamento da Vida Profissional do *Currículo Vitae* do candidato, haverá a adição de pontos à sua nota básica, podendo atingir até 10 (dez) na **Nota Final de Títulos (N.F.T.)**, obedecendo ao seguinte critério:

1- os portadores do certificado de Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo de 2 anos, além dos 2 anos de Cirurgia Geral, em programas reconhecidos pelo MEC, obterão 1 (um) ponto adicional à nota básica do *Curriculum Vitae*.

2- os portadores de graus acadêmicos de Escolas públicas, Federais, Estaduais ou Municipais e das Escolas e Instituições privadas, reconhecidas pela CAPES, terão no *Curriculum Vitae*, pontos adicionais (**NÃO ACUMULATIVOS**) à nota básica de acordo com o seguinte critério:

- mestres – 2 (dois) pontos.
- doutores - 3 (três) pontos.
- livre-docentes – 4 (quatro) pontos.

O *Curriculum Vitae* do candidato ficará disponível no CBCD até 30 dias após o término do concurso, podendo o interessado retirá-lo. Depois deste prazo, o mesmo será descartado.

3. CONCURSO:

O concurso será estabelecido em 2 FASES:

PRIMEIRA FASE (3 ETAPAS):

1ª etapa: PROVA TEÓRICA* - que será tipo múltipla escolha de conhecimentos da área, cuja lista dos 46 pontos está em anexo, intitulada “Programa do Exame de



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”; **constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 pontos cada, com atribuição de nota no total de 0 (zero) a 10 (dez).**

A prova teórica do TECAD será realizada no Centro de Convenções Rebouças, Avenida Rebouças, 600 – Pinheiros – São Paulo / SP, no dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira) as 14 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local e horário marcado para a realização do exame portando documento de identidade e comprovante de inscrição. Não serão permitidos quaisquer aparelhos eletrônicos ao alcance dos candidatos.

***A duração da prova teórica será de 2 (duas) horas.**

O gabarito da prova escrita será divulgado no Site do C.B.C.D. – www.cbcd.org.br

2ª etapa: PROVA TEÓRICA-PRÁTICA DE CASOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS

Os casos clínico-cirúrgicos serão apresentados através de exposição de anamnese, exames de investigação e imagens cirúrgicas, sendo elaboradas questões dissertativas, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova teórica-prática de casos clínico-cirúrgicos do TECAD será realizada no Centro de Convenções Rebouças, Avenida Rebouças, 600 – Pinheiros – São Paulo / SP, no dia 28 de junho de 2019, na sequência da prova teórica.

A duração da prova teórico-prática de casos clínico-cirúrgicos corresponderá ao tempo estipulado para projeção e resposta das questões.

3ª etapa: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE - com determinação da NOTA FINAL DE TÍTULOS, de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios de avaliação enunciados anteriormente no item G (Parágrafo 2 - Documentos).

Critério de aprovação na 1ª FASE:

A Prova Teórica terá peso 4 (quatro), a Prova Teórica-Prática terá peso 3 (três) e a Nota Final de Títulos terá peso 3 (três).



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA Filiado à Associação Médica Brasileira



Para aprovação nesta **PRIMEIRA FASE**, o candidato deverá ter **nota IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS) NA PROVA TEÓRICA**.

Será calculada a **MÉDIA FINAL PONDERADA**, que é a soma ponderada das notas das **TRÊS etapas**, e **DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS)***.

*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do CBCD – www.cbcd.org.br em até **90 dias a partir da data da prova**.

SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA

O candidato aprovado na **PRIMEIRA FASE** realizará a **PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**, que deverá ser efetuada **até o dia 31 de março de 2020** de acordo com o que se segue:

I - Avaliação de Atributos:

O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;
8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

II – Princípios Normativos:

1º No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail, três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

3º É desejável também, não eleger operação demasiadamente extensa e complexa.

4º Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

5º O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente opera;

6º Deverá apresentar previamente à Comissão de Avaliação o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

7º A prova só poderá ser iniciada quando a Comissão de Avaliação estiver completa.

8º É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação dar opiniões durante a prova.

9º É inadmissível que um membro da Comissão de Avaliação, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica.

Neste caso a direção do CBCD tomará a seguinte atitude: anulará a prova;

10º É necessário antes da cirurgia:

a) obter do paciente, ou da Instituição Hospitalar onde será realizado o procedimento, o termo de consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais consequências;

b) a autorização do Diretor Clínico do Hospital, em papel timbrado da Instituição, para participação da Comissão de Avaliação, que será composta por 3 (três) cirurgiões indicados pelo CBCD.

(os itens **a** e **b** deverão ser entregues juntamente com documentação solicitada para prova prática).

11º Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista receberá diretamente por parte do candidato, os nomes dos 3 (três) componentes por ele escolhidos, da Comissão de Avaliação obedecendo a estes critérios:



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



- a) Todos deverão ser Membros Titulares do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.
- b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato.
- c) É fundamental que os membros da Comissão de Avaliação conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática.
- d) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail tecad@cbcd.org.br, e obter o roteiro de avaliação, que será preenchido e assinado pela Comissão de Avaliação.
- e) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

12º É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado, designado “Documentação clínica do paciente” a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomopatológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.

III – Aprovação:

O Candidato aprovado nesta prova receberá o “Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”.

A AMB comunica que o prazo para confecção e recebimento do Título de Especialista é de 90 a 120 dias.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



BIBLIOGRAFIA:

- 1 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo
Henrique Walter Pinotti
- 2 - Aparelho Digestivo - Clínica e Cirurgia - VI. 1/VI.2
Júlio Cezar Uili Coelho
- 3 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Sistema Digestivo
Joaquim José Gama Rodrigues - José Carlos Del Grande e Júlio César Martinez
- 4 - Rotinas em Cirurgia Digestiva
Luiz Rohde
- 5 - 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia
Paulo Roberto Savassi Rocha, Vaz Coelho LG, Almeida SR, Albuquerque W.
- 6 - Filosofia da Cirurgia
Henrique Walter Pinotti

Consulte o site www.netgastro.com.br, onde existem temas disponíveis através de aulas expositivas e discussões clínicas. Se não tiver senha, solicite diretamente pelo site.

Mais informações, entrar em contato a secretaria do C.B.C.D.
fones: (11) 3266-6201 ou 3288-8174.

São Paulo, julho de 2019.

Prof. Dr. Marco Aurelio Santo
Presidente da Comissão do Título de Especialista

Prof. Dr. Delta Madureira Filho
Presidente do CBCD



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



PROGRAMA DO EXAME DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – CBCD – fevereiro de 2017.

1. Infecção em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento
6. Anomalias Congênitas do Tubo Digestivo
7. Divertículo Faringo-Esofágico
8. Megaesôfago
9. Lesões Cáusticas do Aparelho Digestivo Alto
10. Lesões Traumáticas do Esôfago
11. Perfurações do Esôfago
12. Esofagite de Refluxo
13. Tumores Benignos do Esôfago da Cárdia
14. Tumores Malignos do Esôfago da Cárdia
15. Úlcera Duodenal
16. Úlcera Gástrica
17. Tumores Benignos do Estômago
18. Tumores Malignos do Estômago
19. Obstrução Intestinal
20. Divertículos do Duodeno
21. Divertículos dos Cóloons
22. Megacólon
23. Doenças Inflamatórias dos Intestinos: Rcuí, Chron, etc
24. Tumores Benignos do Cólon, Reto e Ânus
25. Tumores Malignos do Cólon, Reto e Ânus
26. Afecções Ano-Retais
27. Icterícias Obstrutivas
28. Pancreatites Agudas
29. Pancreatites Crônicas
30. Tumores Benignos do Pâncreas
31. Tumores Malignos do Pâncreas
32. Tumores Benignos do Fígado
33. Tumores Malignos do Fígado
34. Hipertensão Portal
35. Apendicite Aguda
36. Abdome Agudo Inflamatório
37. Abdome Agudo Perfurativo
38. Abdome Agudo Traumático
39. Abdome Agudo Hemorrágico
40. Peritonites
41. Hemorragias Digestivas Altas
42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia da Obesidade Mórbida

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 6º andar – Conjs. 10 e 11 – São Paulo – SP – 01318-901

Fones: (+5511) 3289 0741/ 3266 6201/ 3288 8174

secretaria@cbcd.org.br – www.cbcd.org.br